



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 17, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova, ad referendum, a emissão do EDITAL N.º 19/2025/PROEX, que trata do XII SEUNI - REGRAS DE SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o art. 30 do Regimento Interno da Cosuex e o que consta no processo nº 23422.017307/2025-41, DECIDE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a emissão do EDITAL N.º 19/2025/PROEX, que trata do XII SEUNI - REGRAS DE SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Decisão nº 17/2025/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 218, de 27 de Novembro de 2025.